Angariação de patrocínio para a Taça GT Macau da 64.ª Edição do Grande Prémio de Macau.

Entidade que autoriza a abertura do concurso: Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura   
  
 Adjudicante: Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura   
  
 Outorgante do acordo: Presidente do Instituto do Desporto   
  
 Entidade que preside ao concurso: Instituto do Desporto

Os pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas relativas à interpretação das peças processuais devem ser apresentados, por escrito, à sede do Instituto do Desporto mencionada no artigo 2.2 do Programa do Concurso, até às 12.00 horas do dia 19 de Abril de 2017, quarta - feira; o Instituto do Desporto não aceita os documentos enviados por correio.

As propostas devem ser entregues até às 12.00 horas do dia 24 de Abril de 2017 (segunda- feira), pelos concorrentes ou seus representantes legais, na sede do Instituto do Desporto, não sendo aceites os documentos enviados por correio. Não são aceites as propostas apresentadas fora do prazo estipulado.